



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0061	26.01.18	AB

OF. Nº057/2018

Mococa, 25 de janeiro de 2018.

Ref: Requerimento Verbal nº 258/2017.

Senhora Presidente:

Pelo presente, em atenção ao pedido de informações, acerca do Escritório Castellucci Figueiredo e Advogados Associados, constante do requerimento supra mencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Eduardo Ribeiro Barison, aprovado pelo Plenário dessa E. Câmara:

Conforme informação prestada pelo Chefe de Assessoria Jurídica, o mesmo orienta a atual Administração pela não contratação do Escritório de Advocacia em questão, segue em anexo a cópia dos documentos referente à contratação do aludido Escritório Castellucci Figueiredo e Advogados Associados.

No ensejo, meus cumprimentos.

Atenciosamente

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

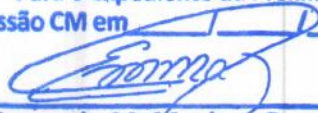
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP

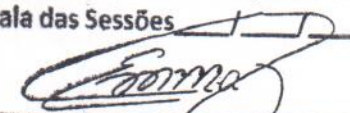
Nesta

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em


Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões


Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

- [Página Inicial](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Login](#)



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

Comunicado SDG nº 32/2013

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo alerta as Administrações Municipais sobre a ilegalidade e ofensa ao princípio da economicidade na contratação de empresas que indicam valores supostamente recolhidos a maior ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e sobre os mesmos auferem percentuais de 15% a 20% a título de honorários.

Tais serviços podem e devem ser realizados pelos próprios servidores da Administração Municipal, sem a necessidade de onerar o erário municipal em percentuais sobre os recolhimentos, eventualmente, feitos a maior.

Ressalte-se que essa recuperação é feita unilateralmente, tornando-se descabidas essas contratações que, aliás, este Tribunal tem considerado irregulares com noticiamento ao Ministério Público do Estado para a apuração das responsabilidades necessárias.

Por fim, anote-se que a Diretoria de Auditoria Eletrônica – AUDESP identificou todos os municípios que celebraram indigitadas contratações, encaminhando-se às áreas de fiscalização correspondentes para os devidos fins.

SDG, 28 de agosto de 2013.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DE
RESPONSABILIDADE DA CASTELLUCCI E
FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

1) Mandado Segurança nº 00107.785-41.2010.403.6109 contra
Delegado da Receita Federal de Limeira.

Pedido: que seja assegurado o direito de estabelecer a alíquota da contribuição devida ao seguro de acidentes do trabalho (SAT) segundo o critério de atividade preponderante desenvolvida.

Concessão de Liminar: não.

Decisão (em 18.08.2011): Extinto sem resolução do mérito (não se demonstrou o direito cerceado).

Recurso: Não.

2) Mandado Segurança nº 0010787-26.2010.403.6109 contra
Delegado da Receita Federal de Limeira.

Pedido: que seja determinada a suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente aos recolhimentos das contribuições previdenciárias a título de valores pagos de horas-extras e adicional de férias de 1/3.

Concessão de Liminar: não.

Decisão (em 16.08.2011): Denegada a segurança.

Recurso: Sim, da Prefeitura (desistiu do recurso para poder celebrar parcelamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

3) Mandado Segurança nº 0002899-69.2011.403.6109 contra Delegado da Receita Federal de Limeira.

Pedido: declaração de inexistência de relação jurídica entre a Prefeitura e a União referente à contribuição previdenciária patronal incidente sobre as remunerações pagas aos segurados empregados, a título de aviso prévio indenizado, férias indenizadas, férias em pecúnia, salário educação, auxílio creche, auxílio acidente nos 15 primeiros dias, abono assiduidade, abono único anual, vale transporte, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade e adicional noturno, relativamente aos períodos de 03/2006 a 03/2011 e subsequentes.

Concessão de Liminar: sim, parcialmente quanto à exigibilidade das contribuições sociais incidentes sobre os valores pagos nos quinze primeiros dias de afastamento do funcionário antes da obtenção do auxílio-doença, a título do aviso prévio indenizado e do terço constitucional de férias.

Decisão (em 05 de março de 2013): Concedida parcialmente a segurança para declarar a não incidência da contribuição social quanto aos valores pagos aos empregados nos quinze primeiros dias de afastamento do funcionário antes da obtenção do auxílio-doença ou auxílio-acidente, a título do aviso prévio indenizado, do auxílio educação destinado para custear curso superior.

Recurso: sim, do Delegado Receita Federal (PMM desistiu do recurso para poder celebrar parcelamento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

4) Mandado Segurança nº 0009683-49.2012.403.6102 contra
Delegado da Receita Federal de Ribeirão Preto.

Pedido: declaração de inexistência de relação jurídica entre a Prefeitura e a União referente à contribuição previdenciária incidente sobre as verbas de natureza não salarial, tais como, férias, gratificações eventuais, salário maternidade e 13º salário.

Concessão de Liminar: sim, parcialmente quanto à exigibilidade das contribuições sociais incidentes sobre férias, férias indenizadas e um terço constitucional.

Decisão (em 10 de maio de 2013): Concedida parcialmente a segurança para declarar a não incidência da contribuição social quanto ao adicional de férias e 1/3 de férias.

Recurso: sim (desistiu do recurso para poder celebrar parcelamento).

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua XV de Novembro 360 - Centro - Mococa - São Paulo

Tel: (19) 36569800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Pagamentos Efetuados para o Escritório Castelucci Figueiredo

Data	NF	Valor	Descrição dos Serviços
22/11/2010	377	160.000,00	Consultoria e Assessoria Jurídica/Administrativa
03/01/2011	398	152.000,00	Contratação de Profissional de Notória Especialização - Recuperação Dívida Ativa
03/01/2011	399	160.000,00	Consultoria e Assessoria Jurídica/Administrativa
12/01/2011	438	180.000,00	Contratação de Profissional de Notória Especialização - Recuperação Dívida Ativa
01/02/2011	478	130.000,00	Contratação de Profissional de Notória Especialização - Recuperação Dívida Ativa
10/03/2011	Recibo	156.400,00	Contratação de Profissional de Notória Especialização - Recuperação Dívida Ativa
11/04/2011	Recibo	150.000,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
10/05/2011	Recibo	190.000,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
10/06/2011	Recibo	180.000,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
18/07/2011	Recibo	178.000,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
11/08/2011	Recibo	180.000,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
12/09/2011	Recibo	178.000,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
11/10/2011	Recibo	180.000,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
10/11/2011	Recibo	180.091,00	Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Tributária
07/12/2011	Recibo	180.000,00	Serviços de Honorários Advocatícios
09/01/2012	Recibo	353.960,00	Serviços de Honorários Advocatícios para Recuperação de Créditos Tributários
13/02/2012	Recibo	5.985,00	Serviços de Honorários Advocatícios para Recuperação de Créditos Tributários
12/03/2012	Recibo	186.820,00	Serviços de Honorários Advocatícios para Recuperação de Créditos Tributários
10/04/2012	Recibo	196.805,00	Serviços de Honorários Advocatícios para Recuperação de Créditos Tributários
10/05/2012	Recibo	185.095,00	Serviços de Honorários Advocatícios
11/06/2012	Recibo	194.604,00	Serviços de Honorários Advocatícios
10/07/2012	Recibo	185.195,00	Serviços de Honorários Advocatícios
13/08/2012	Recibo	196.660,00	Serviços de Honorários Advocatícios
10/09/2012	Recibo	107.380,00	Serviços de Honorários Advocatícios
28/09/2012	Recibo	98.000,00	Serviços de Honorários Advocatícios
09/10/2012	Recibo	202.872,00	Serviços de Honorários Advocatícios
12/11/2012	Recibo	206.940,00	Serviços de Honorários Advocatícios
11/12/2012	Recibo	271.337,00	Serviços de Honorários Advocatícios
Total		4.932.744,00	

Mococa, 12 de abril de 2016

Atenciosamente,

Adriano v. Ammirati
Dir. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel: (19) 38569800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

INSS - Período de Set/10 a Dez/12				
	Valores Devidos	Valores Pagos	VALORES NÃO PAGOS	
			Valores compensados	DIF. RAT
set/10				22.921,47
out/10	826.233,48	26.233,48	800.000,00	
nov/10	830.041,25	30.041,25	800.000,00	
dez/10	937.710,27	37.710,27	900.000,00	
dez/10	785.250,18	15.250,18	770.000,00	
jan/11	758.450,71	108.450,71	650.000,00	
fev/11	807.395,00	25.395,00	782.000,00	
mar/11	816.523,25	66.523,25	750.000,00	
abr/11	972.128,32	22.128,32	950.000,00	
mai/11	915.737,89	15.737,89	900.000,00	
jun/11	905.372,93	15.372,93	890.000,00	
jul/11	972.755,85	22.755,85	950.000,00	
ago/11	898.838,05	8.838,05	890.000,00	
set/11	907.250,40	7.250,40	900.000,00	
out/11	907.397,36	7.397,36	900.000,00	30.977,94
nov/11	1.011.902,42	111.902,42	900.000,00	34.415,32
dez/11	905.332,32	5.332,32	900.000,00	30.396,23
dez/11	815.890,03	45.890,03	770.000,00	27.235,33
jan/12	864.899,00	864.899,00		28.774,46
fev/12	967.201,35	67.201,35	900.000,00	37.292,94
mar/12	975.921,95	25.921,95	950.000,00	32.736,58
abr/12	944.972,12	52.637,51	892.334,61	31.871,62
mai/12	965.827,39	25.827,39	940.000,00	32.519,41
jun/12	966.341,62	73.997,01	892.344,61	32.355,31
jul/12	963.050,08	13.750,08	950.000,00	32.810,02
ago/12	1.008.178,90	10.277,90	997.901,00	33.697,57
set/12	990.603,99	10.603,99	980.000,00	33.047,01
out/12	1.000.880,84	880,84	1.000.000,00	33.369,41
nov/12	1.113.063,27	113.063,27	1.000.000,00	37.934,65
dez/12	927.860,36	610.570,76	317.289,60	33.419,08
dez/12				30.875,72
	26.618.467,18	2.452.230,53	24.166.236,65	576.650,97

Mococa 12 de abril de 2016

Atenciosamente,

Adriano V. Ammirati

2017-5-15

MP acusa escritório de advocacia de dar golpe em municípios em recolhimento de taxa menor do INSS | São Paulo | G1

globo.com g1 ge gshow famosos videos

ENTRE

SÃO PAULO

MP acusa escritório de advocacia de dar golpe em municípios em recolhimento de taxa menor do INSS

Dezesseis ações penais já foram propostas contra prefeitos e ex-prefeitos por terem contratado os serviços do escritório sem licitação.



Por G1 SP, São Paulo

15/05/2017 08h49 · Atualizado há 6 horas

 Golpe deixa sob investigação mais de 30 prefeituras de SP

Trinta e dois prefeitos e ex-prefeitos do interior de São Paulo estão na mira do Ministério Público. Eles contrataram, sem licitação, um escritório de advocacia que prometia descontos no recolhimento de uma contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Só que era um golpe, segundo o Ministério Público, e os prefeitos deixaram dívidas milionárias para seus sucessores.

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/mp-acusa-escritorio-de-advocacia-de-dar-golpe-em-municipios-em-recolhimento-de-taxa-menor-do-inss-1.4444444>

O dinheiro não ficou só no escritório. Na investigação, o promotor aponta várias transferências feitas para outra empresa, a Finbank Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O Bom Dia Brasil conseguiu falar com a ex-mulher de Alécio, que foi sócia dele no escritório Castelucci e que hoje é testemunha da acusação. Ana Paula dos Santos Figueiredo disse que o escritório era uma espécie de escudo para a Finbank. "Ele me falou que ele deixava cheques em branco em nome da Castelucci assinados", disse.

No endereço onde funciona o escritório de Alécio, ninguém atendeu a equipe de reportagem.

Dezesseis ações penais já foram propostas pelo Ministério Público contra prefeitos e ex-prefeitos por terem contratado os serviços do escritório sem licitação. Outros dezesseis estão sendo investigados.

Uma das investigações está sendo feita em Carapicuíba. Enquanto isso quem assumiu o cargo já pensa numa estratégia pra pagar as contas.

O advogado Alécio Castelucci Figueiredo disse por telefone que não iria se pronunciar porque o processo corre em segredo de justiça. O Bom Dia Brasil ligou para a Finbak Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, mas a pessoa que atendeu disse que não poderia ajudar.

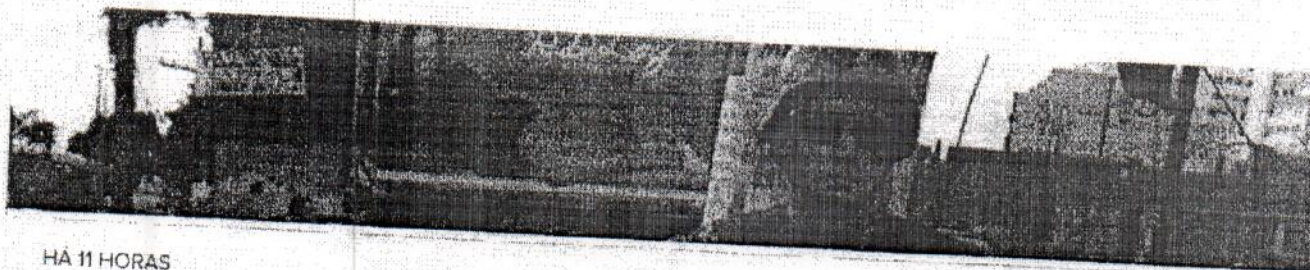
A reportagem não conseguiu contato com o ex-prefeito de Carapicuíba, Sérgio Ribeiro, do PT. O ex-prefeito de Embú-Guaçu Clodoaldo Leite, do PMDB, disse que em 2009 o escritório Castelucci apresentou um trabalho jurídico que proporcionaria uma grande economia aos cofres públicos. Ele disse ainda que nessa época não havia nenhum processo contra o escritório e que a Procuradoria do município aprovou a proposta e o serviço foi contratado.

MAIS DO G1

Operação Lava Jato

2017-5-15

MP acusa escritório de advocacia de dar golpe em municípios em recolhimento de taxa menor do INSS | São Paulo | G1



HÁ 11 HORAS

Violência no Rio

Apartamento do governador do RJ é assaltado no Leblon

Polícia investiga o caso e tenta identificar suspeitos.



HÁ 11 MINUTOS

Ação sobre triplex

Moro nega pedidos de Lula e do MPF para ouvir novos depoimentos

Juiz também deu prazo para apresentação das alegações finais.